

DECRETO Nº 020/2024

ARAGUANÃ/TO, 30 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA de Araguaã/TO.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA** no uso das suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade de recondução dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Araguaã-TO:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica reconduzido por mais um ano o mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Araguaã – TO, a saber:

**1 – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

TITULAR: Patrick Rangel Rodrigues da Silva  
SUPLENTE: Walison Rodrigues da Silva

**2 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

TITULAR: Regiane Rodrigues dos Santos suplente  
SUPLENTE: Eusilene Félix da Silva titular

**3 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: Jhonata Alves dos Santos  
SUPLENTE: KauanOliveira de Sousa

**4 – Representante da REICLART ARAGUAIA**

TITULAR: Adolfinho da Conceição Pereira  
SUPLENTE: Joana Araújo Reis Pereira

**5 – Representante da Associação Natura Ativa**

TITULAR: Rone James Martins Cunha  
SUPLENTE: Alcy Batista Matos



## **6 – Representante da Colônia de Pescadores Z-32**

TITULAR: Dourimar Campelo Marques

SUPLENTE: Júlio Pereira Matos

Art. 2º - O mandato dos membros será de 01 (um) ano sua participação no Conselho será exercida gratuitamente, sem gerar vínculo empregatício com o Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**, Estado do Tocantins,  
aos 30 dias do mês de abril de 2024.

**MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

